

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92002/2025

PROCESSO: Nº 166/2024

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entreposto de Bauru, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 17/11/2025.

HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 17/11/2025, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, a Presidente da Comissão Julgadora e os membros da Equipe de Julgamento, bem como os representantes da área técnica, designados pela Portaria nº 73, de 29/08/2024, reuniram-se com a finalidade de dar prosseguimento ao Procedimento Licitatório supracitado, analisando e julgando as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Presentes, a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros **Sras. – NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, e representante da área técnica do **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**.

Iniciados os trabalhos, a Sessão foi conduzida na seguinte ordem:

1. A Presidente informou que foram recebidos dos licitantes: a) José Antônio da Silva Pombo - entregue no Entrepósito de Bauru e; b) Kasuo Tanaka e Filhos – entregue pessoalmente na SELIC – Seção de Licitações, os envelopes, lacrados, contendo as proposta comerciais para desempate, solicitados em 05/11/2025 na Ata de Sessão.

2. Ato continuo procedeu-se a abertura dos referidos envelopes, os quais foram vistados pelos presentes, resultado na classificação provisória abaixo:

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Kasuo Tanaka e Filhos	20	R\$ 605,00	1º
José Antônio da Silva Pombo	20	R\$ 553,00	2º

3. Desclassificação do licitante Leia Jorge da Silva Moreira para o item 141 – Pavilhões Outros, em atendimento sua solicitação, via e-mail em 10/11/2025.

4. Desclassificação do licitante José Eduardo Guandalini e Outros, para o item 69, em atendimento à sua solicitação, via e-mail em 17/11/2025,

5. A Presidente informou que a conduta dos licitantes que formalizaram a desistência de suas propostas comerciais, acarretando suas desclassificações, serão analisadas em conformidade com o item 16.1.1 do Edital, através de processo sancionatório.

6. Informou ainda, que em decorrência da desclassificação da única proposta do item 69, o mesmo fica declarado FRACASSADO.

7. A Comissão Julgadora comunicou que encerrou a fase de verificação do atendimento das pendências das propostas comerciais divulgadas na Ata de sessão de 04/09/2025, obtendo a classificação provisória Geral de todas as propostas conforme quadro abaixo:

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Anderson Yukishigue Onohara	1	R\$ 520,00	1
José Antônio da Silva Pombo	2	R\$ 550,00	1
Gilberto Vilela	2	R\$ 480,00	2
José Antônio da Silva Pombo	3	R\$ 550,00	1
Uberlan Aparecido Gasparotto	3	R\$ 401,10	2
Uberlan Aparecido Gasparotto	4	R\$ 401,10	1
Uberlan Aparecido Gasparotto	5	R\$ 401,10	1
Agro Comercial Bauru Ltda	6	R\$ 510,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	6	R\$ 460,00	2
Agrocomercial Bauruense	7	R\$ 410,00	1
Jéferson Rogerio Facin e Outra	8	R\$ 855,00	1
Fábio Cardoso Gomes	8	R\$ 412,00	2
Robson Castanho de Moraes	9	R\$ 420,00	1
Jaime Voltarelli e CIA LTDA	10	R\$ 1.001,10	1
Sônia Maria Vieira Bauru	11	R\$ 600,00	1
Sônia Maria Vieira Bauru	12	R\$ 600,00	1
Agrocomercial Bauruense	13	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	14	R\$ 410,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	15	R\$ 550,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda.	15	R\$ 525,00	2
Omar de Almeida	15	R\$ 510,00	3
Adriana da Luz Silva	16	R\$ 525,00	1
G. Oliveira dos Santos Hortifrutti	17	R\$ 450,00	1
José Antônio da Silva Pombo	18	R\$ 550,00	1
José Antônio da Silva Pombo	19	R\$ 550,00	1
Josué Boiani	19	R\$ 530,00	2
Kasuo Tanaka e Filhos	20	R\$ 605,00	1
José Antônio da Silva Pombo	20	R\$ 553,00	2
Agro Comercial Bauru Ltda.	20	R\$ 515,00	3
Kasuo Tanaka e Filhos	21	R\$ 550,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda.	21	R\$ 520,00	2
David José da Costa	22	R\$ 470,10	1
David José da Costa	23	R\$ 700,80	1
David José da Costa	24	R\$ 500,20	1
Agrocomercial Bauruense	25	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	26	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	27	R\$ 410,00	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	28	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	29	R\$ 401,10	1

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Maxwilian Aparecido de Jesus Luz	30	R\$ 1.500,00	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	30	R\$ 401,10	2
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	31	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	32	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	33	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	34	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	35	R\$ 401,10	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	36	R\$ 401,10	1
Maxwilian Aparecido de Jesus Luz	37	R\$ 1.500,00	1
Agrocomercial Bauruense	37	R\$ 410,00	2
Agrocomercial Bauruense	38	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	39	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	40	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	41	R\$ 410,00	1
Agrocomercial Bauruense	42	R\$ 410,00	1
Felipe Vinicius Cardoso de Campos	43	R\$ 500,00	1
Waldemar Cardoso de Campos Junior	43	R\$ 450,00	2
Felipe Vinicius Cardoso de Campos	44	R\$ 500,00	1
Waldemar Cardoso de Campos Junior	44	R\$ 450,00	2
Kasuo Tanaka e Filhos	45	R\$ 550,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda	45	R\$ 495,00	2
Silva Comércio de Hortifrutí	46	R\$ 600,00	1
L. S. V. Comércio de Frutas	47	R\$ 500,00	1
Santis & Dany Hortifrutí	47	R\$ 410,00	2
L. S. V. Comércio de Frutas	48	R\$ 600,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda.	48	R\$ 550,00	2
Kasuo Tanaka e Filhos	48	R\$ 480,00	3
Santis & Dany Hortifrutí	48	R\$ 430,00	4
Tiago José da Silva	49	R\$ 480,00	1
Seleta Comércio de Hortifrutí	50	R\$ 540,00	1
Adriana da Luz Silva	51	R\$ 525,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda.	52	R\$ 950,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	52	R\$ 860,00	2
Agrocomercial Bauruense	53	R\$ 810,00	1
Agrocomercial Bauruense	54	R\$ 810,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	55	R\$ 850,00	1
Agrocomercial Bauru Ltda.	55	R\$ 800,00	2

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
José Antônio da Silva Pombo	55	R\$ 710,00	3
Agrocomercial Bauru Ltda.	56	R\$ 850,00	1
José Antônio da Silva Pombo	56	R\$ 800,00	empate
Kasuo Tanaka e Filhos	56	R\$ 800,00	empate
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	57	R\$ 802,20	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	58	R\$ 593,63	1
Depósito Ito Comércio de Frutas e Legumes Ltda	59	R\$ 593,63	1
Alessandro Pereira de Farias	60	R\$ 810,00	1
Alessandro Pereira de Farias	61	R\$ 810,00	1
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	62	R\$ 1.750,00	1
Cerealista Trova Ltda	62	R\$ 1.346,30	2
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	63	R\$ 1.750,00	1
M. D. Sanches Martins	64	R\$ 1.210,00	1
Miguel Angelo Ponce	65	R\$ 1.210,00	1
Miguel Angelo Ponce	66	R\$ 1.300,00	1
Onadir José Ferreira	67	R\$ 1.650,00	1
Antônio Carlos Hiromassa Kanashiro	68	R\$ 1.230,00	1
Antônio Carlos Hiromassa Kanashiro	70	R\$ 1.230,00	1
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	71	R\$ 2.750,00	1
José Carlos Fernandes	71	R\$ 1.800,00	2
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	72	R\$ 2.800,00	1
José Carlos Fernandes	72	R\$ 1.800,00	2
Aranda Comércio de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda	73	R\$ 2.800,00	1
Maxwilian Aparecido de Jesus Luz	73	R\$ 2.200,00	2
José Carlos Fernandes	73	R\$ 1.800,00	3
Miguel Angelo Ponce	74	R\$ 1.910,00	1
Miguel Angelo Ponce	75	R\$ 1.690,00	1
M. D. Sanches Martins	76	R\$ 2.420,00	1
Edinaldo Silva Rosalin Corrêa	77	R\$ 328,00	1
Michelle Leticia da Silva Ltda	78	R\$ 326,35	1
M. S. T. Kanashiro	79	R\$ 331,00	1
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	80	R\$ 335,00	1
Vanessa Yumi da Silva	81	R\$ 655,00	1
Vanessa Yumi da Silva	82	R\$ 491,00	1
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	85	R\$ 1.000,00	1

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Stefani C. Ferreira Art Flores	85	R\$ 940,00	2
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	86	R\$ 1.000,00	1
Stefani C. Ferreira Art Flores	86	R\$ 940,00	2
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	87	R\$ 1.000,00	1
Stefani C. Ferreira Art Flores	87	R\$ 940,00	2
Luan Nozela da Silva	88	R\$ 1.100,00	1
Lucas Henrique Nozela da Silva	88	R\$ 826,00	2
Gilmar Lourenço da Silva	88	R\$ 652,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	88	R\$ 380,00	4
Roger Renato Sartori	88	R\$ 326,50	5
Luan Nozela da Silva	89	R\$ 1.100,00	1
Lucas Henrique Nozela da Silva	89	R\$ 826,00	2
Gilmar Lourenço da Silva	89	R\$ 652,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	89	R\$ 380,00	4
Roger Renato Sartori	89	R\$ 326,50	5
Luan Nozela da Silva	90	R\$ 1.110,00	1
Lucas Henrique Nozela da Silva	90	R\$ 836,00	2
Gilmar Lourenço da Silva	90	R\$ 662,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	90	R\$ 380,00	4
Roger Renato Sartori	90	R\$ 326,50	5
Luan Nozela da Silva	91	R\$ 1.110,00	1
Lucas Henrique Nozela da Silva	91	R\$ 836,00	2
Gilmar Lourenço da Silva	91	R\$ 662,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	91	R\$ 380,00	4
Roger Renato Sartori	91	R\$ 326,50	5
Edinaldo Silva Rosalin Corrêia	92	R\$ 328,00	1
Edinaldo Silva Rosalin Corrêia	93	R\$ 328,00	1
Michelle Leticia da Silva Ltda	94	R\$ 326,35	1
Michelle Leticia da Silva Ltda	95	R\$ 326,35	1
Vitor Augusto Gil de Souza	96	R\$ 360,00	1
Dinalva Clara dos Santos Ferreira	96	R\$ 335,00	2
Vitor Augusto Gil de Souza	97	R\$ 418,50	1
Michelle Leticia da Silva Ltda	99	R\$ 1.187,90	1
Jéferson Rogerio Facin e Outra	101	R\$ 651,00	1
Fabio Vitório dos Passos	101	R\$ 610,00	2
Raimundo Barbosa Paiva e Outra	102	R\$ 647,00	1
José Luis Aparecido Genaro	103	R\$ 1.100,00	1
Elson Faça Junior e Outros	104	R\$ 657,00	1
Fabio Vitório dos Passos	104	R\$ 630,00	2

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Roberto Carlos Rodrigues Junior	105	R\$ 733,50	1
Elson Faça Junior e Outros	105	R\$ 657,00	2
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	106	R\$ 625,46	1
Fabio Vitório dos Passos	106	R\$ 610,00	2
G. Oliveira dos Santos Hortifrutti	106	R\$ 600,00	empate
Henrique Aparecido Gonçalves	106	R\$ 600,00	empate
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	107	R\$ 662,34	1
Tiquinho Hortifrutti	107	R\$ 655,99	2
Vinicio da Cunha Martins	108	R\$ 750,00	1
Fabio Vitório dos Passos	108	R\$ 650,00	2
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	108	R\$ 595,00	3
Celso Ueno	109	R\$ 760,00	1
Vinicio da Cunha Martins	109	R\$ 750,00	2
Fabio Vitório dos Passos	109	R\$ 630,00	3
Vinicio da Cunha Martins	110	R\$ 750,00	1
Fabio Vitório dos Passos	110	R\$ 600,00	2
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	111	R\$ 665,22	1
Paulo Cesar Lopes e Outra	111	R\$ 660,00	2
Fabio Vitório dos Passos	111	R\$ 620,00	3
Elisangela Aparecida Ribeiro dos Passos	112	R\$ 600,00	1
Adevair Rosa da Silva	113	R\$ 647,50	1
Benedito de Oliveira e Outra	114	R\$ 650,00	1
Alex Tadeu dos Santos	115	R\$ 824,99	1
Poliana Serra dos Santos	115	R\$ 803,99	2
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	115	R\$ 751,84	3
Roberto Carlos Rodrigues Junior	115	R\$ 723,00	4
G. Oliveira dos Santos Hortifrutti	115	R\$ 700,00	5
Elisangela Aparecida Ribeiro dos Passos	115	R\$ 680,00	6
Maria Gizelda Ulian	116	R\$ 1.202,00	1
Carlos Alberto Bordim	117	R\$ 660,00	1
Lu Comércio de Legumes Ltda.	118	R\$ 5.605,00	1
Marcelo Rodrigo Quadre e Outro	120	R\$ 1.158,00	1
Maria Gizelda Ulian	122	R\$ 1.102,00	1
G. Oliveira dos Santos Hortifrutti	122	R\$ 1.100,00	2
E. G. Fonseca Comercio de Frutas, Legumes e Verduras	122	R\$ 950,50	3
Ródson de Souza Antônio	122	R\$ 930,00	4

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
Karina Aparecida Meza de Oliveira	123	R\$ 470,00	1
Elisangela Aparecida Ribeiro dos Passos	124	R\$ 480,00	1
Roberto Carlos Rodrigues Junior	124	R\$ 301,00	2
Celso Pedroso e Outro	124	R\$ 300,00	3
Miriam Sebastião	125	R\$ 280,00	1
Adimilson Dias Soares e Outra	126	R\$ 280,00	1
Zuilão de Alimentos	129	R\$ 600,00	1
Citrícola Prado Ltda	130	R\$ 2.220,00	1
Fabio Vitório dos Passos	131	R\$ 720,00	1
Luan Nozela da Silva	132	R\$ 5.618,00	1
Guilherme Henrique da Silva	132	R\$ 5.050,00	2
Irineu Locateli	132	R\$ 4.750,00	empate
Lucas Henrique Nozela da Silva	132	R\$ 4.750,00	empate
Locateli Comercio de Plantas Ornamentais - Me	132	R\$ 4.300,00	5
Gilmar Lourenço da Silva	132	R\$ 3.650,00	6
C. R. Andreccioli Jardins e Transportes	133	R\$ 1.705,02	1
Romildo Sartori	134	R\$ 8.512,00	1
Roger Renato Sartori	134	R\$ 7.513,00	2
Guilherme Henrique da Silva	134	R\$ 7.325,00	3
Luan Nozela da Silva	134	R\$ 6.825,00	4
Tânia Regina Agostinho de Lima	134	R\$ 4.851,00	5
Império das Plantas Comércio de Decorações	134	R\$ 3.892,00	6
Lucas Henrique Nozela da Silva	134	R\$ 3.325,00	7
C. R. Andreccioli Jardins e Transportes	135	R\$ 93,40	1
Michelle Leticia da Silva Ltda	136	R\$ 1.101,00	1
Romildo Sartori	137	R\$ 3.050,00	1
Tânia Regina Agostinho de Lima	137	R\$ 2.503,00	2
Roger Renato Sartori	137	R\$ 1.910,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	137	R\$ 1.500,00	4
Romildo Sartori	138	R\$ 2.481,00	1
Tânia Regina Agostinho de Lima	138	R\$ 2.339,00	2
Império das Plantas Comércio de Decorações	138	R\$ 1.420,00	3
Roger Renato Sartori	138	R\$ 968,40	4
Romildo Sartori	139	R\$ 4.202,00	1
Tânia Regina Agostinho de Lima	139	R\$ 3.502,00	2
Roger Renato Sartori	139	R\$ 2.750,00	3
Império das Plantas Comércio de Decorações	139	R\$ 2.200,00	4
M. S. T. Kanashiro	140	R\$ 240,00	1

Licitantes	Item	Proposta Comercial	Classificação Provisória
L. Augusto Moreira ME	141	R\$ 1.000,00	1
Ana Luiza de Sales Castro	142	R\$ 2.200,00	1
Sirlei Pereira de Sales Castro	142	R\$ 1.604,00	2
Empório do Pai Ltda	143	R\$ 1.199,77	1
CDL Magário Ltda	144	R\$ 2.311,00	1
Magário Distribuidora de Frutas Ltda	144	R\$ 1.848,00	2
CDL Magário Ltda	145	R\$ 1.445,00	1
Magário Distribuidora de Frutas Ltda	145	R\$ 1.156,00	2
J. D. M. Com. Entrega Legumes Ltda.	146	R\$ 647,00	1
Agro Comercial Bauru Ltda.	147	R\$ 4.950,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	147	R\$ 4.500,00	2
Agrocomercial Bauru Ltda.	148	R\$ 2.600,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	148	R\$ 2.300,00	2
Raphael Gomes Olegário	151	R\$ 540,35	1
Fernando César Castellace	152	R\$ 612,00	1
Mario Donato da Silva	152	R\$ 450,00	2
Fernando Henrique Lemos	153	R\$ 151,00	1
Fernando César Castellace	154	R\$ 861,00	1
Mario Donato da Silva	154	R\$ 750,00	2
Silcar Pneus	155	R\$ 883,80	1
Agrocomercial Bauru Ltda.	156	R\$ 250,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	156	R\$ 210,00	2
Agrocomercial Bauru Ltda.	161	R\$ 250,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	161	R\$ 220,00	2
Santis & Dany Hortifrutti	162	R\$ 211,00	1
L. S. V. Comércio de Frutas	162	R\$ 210,15	2
Agrocomercial Bauruense	163	R\$ 220,00	1
Agrocomercial Bauru Ltda.	165	R\$ 250,00	1
Kasuo Tanaka e Filhos	165	R\$ 230,00	2

8 - Ficou decidido pela Presidente da Comissão que ocorrendo desistência das primeiras propostas dos itens 56, 106 e 132, os licitantes empatados na mesma posição serão convocados oportunamente para realizarem os respectivos desempates.

9 - Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “B”, contendo a Documentação Habilitatória somente dos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar, em cada item, os quais foram vistados e apreciados pelos presentes na sessão.

10 - A Comissão decidiu pela suspensão da presente sessão para a verificação da Documentação Habilitatória e das assinaturas nas Propostas Comerciais. As referidas assinaturas serão conferidas com os Documentos de Habilitação (envelope “B”), constatando se pertencem a representante legal devidamente identificado.

11 - A Presidente informa que a Comissão procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do Edital, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado na forma da lei.

12 - Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação dos licitantes não classificados em primeiro lugar e também dos licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas, permanecerão sob a custódia da Comissão, devidamente lacrados e acondicionados em caixa, também lacrada e vistada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

Publique-se.

São Paulo, 17 de novembro de 2025.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS
Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI
DEINT- Depto. de Entrepósitos do Interior